ITEM DE PAUTA	3.4. Elaboração de manual de orientação aos municípios mineiros para contratação de consultorias do ICMS patrimônio Cultural.
INTERESSADO	Presidência do CAU/MG.
ASSUNTO	Solicita reunião conjunta com Presidente da Comissão de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural da Ordem Dos Advogados Do Brasil, Letícia Junger.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG DCPC/MG nº 32.3.4/2022

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG – CPC-CAU/MG, em reunião extraordinária, no dia **07 de março de 2022**, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 97 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG;

Considerando o art. 99-B do Regimento Interno do CAU/MG;

Considerando o Plano de ação da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG CPC/MG nº 17/2021 (27-3.2021) com o assunto: Primeira Revisão do Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023.

DELIBERA:

1. Solicitar agendamento de reunião com a Presidente da Comissão de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural da Ordem Dos Advogados Do Brasil, Letícia Junger, com os membros da CPC CAU/MG, podendo a reunião ser realizada no mesmo dia das reuniões ordinárias da CPC CAU/MG ou em data que a convidada tenha disponibilidade, considerando a disponibilidade dos membros da CPC CAU/MG.

Belo Horizonte, 07 de março de 2022.

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Assinatura
1	Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres	TITULAR	X			
2	Ademir Nogueira de Avila	TITULAR	X			
4	Adriane de Almeida Matthes	SUPLENTE	X			

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG.

Bethânia Ferreira da Silva
Assessoria CPC - CAU/MG